



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

## RESOLUÇÃO Nº 08 / 2016

Dispõe sobre a renovação do cadastro da AMACAP – Associação Maringaense de Amigos do CAP (Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual).

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD no uso de suas competências que lhe conferem a Lei nº 10.066 de 15 de outubro de 2015 e o artigo 5º do seu Regimento Interno;

Considerando a Resolução CMDPD nº 01/2012 que estabelece orientações gerais sobre o cadastro e renovação do cadastro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

E, considerando a deliberação em plenária realizada no dia 25 de maio de 2016.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o cadastro da organização AMACAP – Associação Maringaense de Amigos do CAP (Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual), CNPJ sob nº 05.656.603/0001-60.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 25 de maio de 2016.

**Gustavo Vinícius Camin**  
Presidente CMDPD